

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa L. A. DA SILVA PANIFICACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 23.699.310/0001-41, Sediada na R 21 DE ABRIL, 195, bairro – BOA VISTA, na cidade de CUPIRA-PE, consagrou-se vencedor do Procedimento administrativo 101/2025 com objetivo na aquisição de pão tipo francês para a Secretaria de Educação do Município de Cupira-PE.

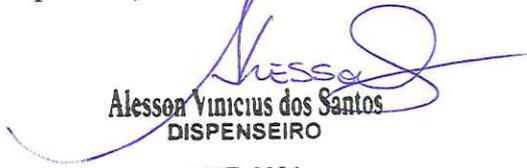
Após recebimento dos documentos de habilitação da empresa acima mencionada e análise dos mesmos, foi consagrada classificada para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), o prazo de vigência será até dia 31 de dezembro de 2025 contados a partir da data de assinatura do contrato.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 05 de setembro de 2025


Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO

MAT 2991

ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO